

d) Proceder à atualização de contratos de seguros sempre que resulte de imposição legal;

e) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas, nos termos legais em vigor;

f) Autorizar a revisão/manutenção das viaturas afetas ao ACES Estuário do Tejo, bem como proceder à liquidação do imposto de circulação referentes às mesmas;

g) Autorizar a adjudicação de transporte de doentes e respetivo pagamento;

h) Acompanhar a execução de todos os contratos de prestação de serviços essenciais, nomeadamente, de água, gás, eletricidade, climatização, elevadores, necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde do ACES Estuário do Tejo;

i) Autorizar a requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 106/98 de 24 de abril, com as alterações posteriores;

j) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental interno e externo, pelas entidades legalmente competentes.

3 — No âmbito de outras competências:

a) Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e assinar a correspondência e expediente necessário à instrução dos processos que correm pelos respetivos serviços, com exceção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, Provedor de Justiça e Tribunal de Contas, bem como a dirigida aos membros dos Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde;

b) Avaliar o desempenho das unidades funcionais e de serviços de apoio e responsabilizá-los pela utilização dos meios postos à sua disposição e pela realização dos objetivos ordenados ou acordados;

c) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

d) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de novembro e do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua redação atual, bem como autorizar o envio de respostas às sugestões e reclamações apresentadas pelos utentes;

e) Autorizar, caso a caso, e mediante adequada fundamentação, a condução de viaturas oficiais por trabalhadores;

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de junho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados no presente despacho, tenham sido praticados pelo referido Responsável da Unidade de Apoio à Gestão do ACES Estuário do Tejo.

17 de dezembro de 2014 — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208389911

Despacho (extrato) n.º 1341/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 12/01/2015 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35 de 20 de junho, de Paula Sofia Crisóstomo da Cunha, Técnica Superior, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES Oeste Sul.

15 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208318752

Despacho (extrato) n.º 1342/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 5/01/2015, foi autorizado o pedido de exoneração à enfermeira Anabela de Jesus Lopes Calhau Guerreiro, do mapa de pessoal do ACES Lisboa Norte/Alvalade, com efeitos a 8/01/2015, nos termos do artigo 305 da (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

15/01/2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208393167

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 1436/2015

Lista nominativa dos trabalhadores que cessaram funções entre 01 de janeiro e 31 de dezembro 2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista dos trabalhadores que cessaram funções, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Mobilidade Interna:

Carlos João Bernardes Gomes, Enfermeiro, a 01 de fevereiro de 2014;

Jorge Manuel Oliveira Duarte, Enfermeiro, a 01 de agosto de 2014;

Carlos Manuel Cardoso Pereira, Técnico Informático Nível 3 — Grau 1, a 01 de dezembro de 2014.

Rescisão de Contrato:

Gustavo José dos Santos Silva Beça, Interno Internato Complementar MFR, a 11 de agosto de 2014;

Oriana Pessoa Mendes Nogueira, Técnica Diagnóstico e Terapêutica, a 14 de outubro de 2014;

Liliana Marques Teixeira Cruz, Técnica Diagnóstico e Terapêutica, a 05 de novembro de 2014;

Mariana Reis Correia da Costa, Interna Internato Complementar MFR, 01 de abril de 2014;

Maria Vergília Candal Ribeiro da Cunha, Interna Internato Complementar MFR, a 01 de junho de 2014.

Exoneração a pedido do trabalhador:

Bruno Alexandre Cruz Ribeiro, Técnico Diagnóstico e Terapêutico, a 05 de agosto 2014.

Cedência Interesse Público para Instituição, E. P. E.:

Catarina Isabel Viegas Ferreira, Enfermeira, a 01 de outubro de 2014.

Aposentações:

Maria Irene de Jesus Ferreira Louro, Enfermeira, a 01 de janeiro de 2014;

Emanuel Augusto Miranda Louro, Enfermeiro, a 01 de janeiro de 2014;

Maria Idília Oliveira Almeida, Assistente Operacional, a 01 de abril de 2014;

Rosa Maria da Silva Carvalho, Assistente Operacional, a 01 de agosto de 2014;

José António Bernardes Tralhão, Diretor de Serviços, a 01 de novembro de 2014.

26 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208391725

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Despacho (extrato) n.º 1343/2015

Por despacho de 05.12.2014 do Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, foi autorizada atividade privada em exercício de cargo de gerência na Firma AR9. Project, unipessoal L.ª Sociedade por quotas, à assistente de medicina interna da carreira especial médica do mapa de pessoal deste Hospital, Filipa Costa de Mendonça Almeida.

27.01.2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Vaz*.

208394982

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 1344/2015

O Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o